

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sa.a nossa PROPOSTA DE PREÇO relativa ao Edital RDC Presencial N.001/2018º, declarando que:

a) Executaremos os serviços e obras licitadas pelo Valor Global de R\$ 3.817.955,70 (Três milhões oitocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) referente ao mês da data limite para entrega da proposta sendo:

1 - Reconstrução da Ponte Ribeirão Garganta

R\$ 230.923,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e vinte e três reais)

2 – Reconstrução da Ponte do Ribeirão Trombudo

R\$ 304.398,50 (trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

3 – Reconstrução da Ponte Alberto Koespel

R\$ 378.874,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

4 – Reconstrução da Ponte Castelo Branco

R\$ 335.422,50 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

5 – Reconstrução da Ponte Nereu Ramos

R\$ 990.460,00 (novecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta reais)

6 – Reconstrução da Ponte Walfrido Will

R\$ 133.555,20 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

7 – Reconstrução da Ponte Furna Viana

R\$ 171.810,50 (cento e setenta e um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)

8 – Reconstrução da Ponte da Estrada Geral Serra dos Alves

R\$ 295.211,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais)

9 – Reconstrução da Ponte Leopoldo Zwicker

R\$ 423.530,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta reais)

10 – Reconstrução da Ponte da Estrada Geral Rio Trombudo

R\$ 361.616,50 (trezentos e sessenta e um mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

11 – Reconstrução da Ponte Furna Moda

R\$ 192.154,50 (cento e noventa e dois mil , cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

b) O prazo máximo de execução dos serviços será de 300 (trezentos dias) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e de acordo com o Cronograma Físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;

c) O responsável pela obra será o Engenheiro Civil, Sr. Emerson Siqueira, registrado no CREA sob n.º 053721-8, profissional detentor do acervo constante na Documentação para Habilitação, oferecida por esta empresa;

d) Executaremos os serviços cumprindo rigorosamente o Anteprojeto de Engenharia e Memorial Descritivo, conforme estabelecido nesta licitação;

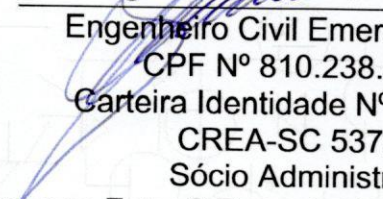
e) O fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra, impostos, taxas, seguros, custos, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão inclusos na proposta;

f) Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Joinville , 23 de março de 2018 .

Atenciosamente,



Engenheiro Civil Emerson Siqueira
CPF N° 810.238.559-68
Carteira Identidade N° 5062746-2
CREA-SC 53721-8
Sócio Administrador
Empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

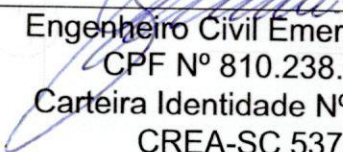
BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXA (%)
AC - Administração Central	4,50%
SG - Seguro	2,00%
R - Risco	1,17%
G - Garantia	2,00%
DF - Despesas financeiras	0,92%
L - Taxa de Lucro/Remuneração	8,38%
I - Impostos	7,65%
Pis	0,65%
Cofins	3,00%
ISS	2,50%
Total do BDI	27,81%

Joinville , 23 de março de 2018 .

Atenciosamente,


Engenheiro Civil Emerson Siqueira
CPF Nº 810.238.559-68
Carteira Identidade Nº 5062746-2
CREA-SC 53721-8
Sócio Administrador
Empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda.

PLANILHA DE ORÇAMENTO


Contratação integrada de empresa para a elaboração de projetos básico/executivo e execução de obras de artes especiais, sendo a construção de 11 pontes em concreto armado em loco, no município de Agrolândia, com um metro acima da maior cheia, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no anteprojeto e demais anexos do edital 01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE	CUSTO		
				UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	RECONSTRUÇÃO DA PONTE RIBEIRÃO GARGANTA	85,80	m2	2.691,41	230.923,00	Duzentos e trinta mil novecentos e vinte e três reais
2	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIBEIRÃO TROMBUDO	113,10	m2	2.691,41	304.398,50	Trezentos e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
3	RECONSTRUÇÃO FA PONTE ALBERTO KOESPEL	140,40	m2	2.698,53	378.874,00	Trezentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais
4	RECONSTRUÇÃO DA PONTE CASTELO BRANCO	88,50	m2	3.790,08	335.422,50	Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
5	RECONSTRUÇÃO DA PONTE NEREU RAMOS	236,00	m2	4.196,86	990.460,00	Novcentos e noventa mil quatrocentos e sessenta reais
6	RECONSTRUÇÃO DA PONTE WALFRIDO WILL	49,92	m2	2.675,38	133.555,20	Cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
7	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA DO VIANA	66,30	m2	2.591,41	171.810,50	Cento e setenta e um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos
8	RECONSTRUÇÃO PONTE DA ESTRADA GERAL SERRA DOS ALVES	82,60	m2	3.573,98	295.211,00	Duzentos e noventa e cinco mil duzentos e onze reais
9	RECONSTRUÇÃO DA PONTE LEOPOLDO ZWICKER	118,00	m2	3.589,24	423.530,00	Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta reais
10	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ESTRADA GERAL RIO TROMBUDO	120,90	m2	2.991,04	361.616,50	Trezentos e sessenta e um mil seiscentos e sesses reais e cinquenta centavos
11	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA MODA	50,70	m2	3.790,03	192.154,50	Cento e noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS					3.817.955,70	Três milhões oitocentos e dezesse mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos
NOME DO RESPONSÁVEL: EMERSON SIQUEIRA		ASSINAURA			DATA: 23/03/18	

FATOR3 - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Eng. Civil Emerson Siqueira
CREA/SC 53.721-8

CRONOGRAMA FISICO


ITEM	DESCRIÇÃO	DIAS											
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300		
1	RECONSTRUÇÃO DA PONTE RIBEIRÃO GARGANTA	10%	30%	30%	30%								
2	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIBEIRÃO TROMBUDO	10%	20%	20%	20%	20%	10%						
3	RECONSTRUÇÃO FA PONTE ALBERTO KOESPEL	10%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	15%	10%			
4	RECONSTRUÇÃO DA PONTE CASTELO BRANCO												
5	RECONSTRUÇÃO DA PONTE NEREU RAMOS	10%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	15%	10%			
6	RECONSTRUÇÃO DA PONTE WALFRIDO WILL												
7	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA DO VIANA				10%	30%	30%	30%	30%				
8	RECONSTRUÇÃO PONTE DA ESTRADA GERAL SERRA DOS ALVES												
9	RECONSTRUÇÃO DA PONTE LEOPOLDO ZWICKER			10%	30%	30%	30%						
10	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ESTRADA GERAL RIO TROMBUDO	10%	10%	20%	20%	25%	15%						
11	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA MODA	10%	30%	30%	30%								
PERCENTUAL GERAL DO SERVIÇO		6,44%	11,25%	11,17%	13,17%	11,57%	10,52%	7,97%	12,39%	9,55%			
NOME DO RESPONSÁVEL: EMERSON SIQUEIRA		ASSINATURA: 										DATA: 23/03/18	

FATOR 3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Eng.º Emil Emerson Siqueira
CREMOP 53.721-8

CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL

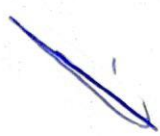
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	DIAS															
			30	60	90	120	150	180	210	241	270	300						
1	RECONSTRUÇÃO DA PONTE RIBEIRÃO GARGANTA	230.923,00	23.092,30	69.276,90	69.276,90	69.276,90	69.276,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIBEIRÃO TROMBUDO	304.398,50	30.439,85	60.879,70	60.879,70	60.879,70	60.879,70	60.879,70	30.439,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	RECONSTRUÇÃO FA PONTE ALBERTO KOESPEL	378.874,00	37.887,40	56.831,10	37.887,40	37.887,40	37.887,40	37.887,40	37.887,40	37.887,40	37.887,40	37.887,40	37.887,40	56.831,10	37.887,40	-	-	-
4	RECONSTRUÇÃO DA PONTE CASTELO BRANCO	335.422,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	RECONSTRUÇÃO DA PONTE NEREU RAMOS	99.046,00	99.046,00	148.569,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	99.046,00	148.569,00	99.046,00	-	-	-
6	RECONSTRUÇÃO DA PONTE WALFRIDO WILL	133.555,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA DO VIANA	171.810,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	RECONSTRUÇÃO PONTE DA ESTRADA GERAL SERRA DOS ALVES	295.211,00	-	-	29.521,10	-	17.181,05	51.543,15	51.543,15	51.543,15	51.543,15	51.543,15	51.543,15	51.543,15	51.543,15	-	-	-
9	RECONSTRUÇÃO DA PONTE LEOPOLDO ZWICKER	423.530,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ESTRADA GERAL RIO TROMBUDO	361.616,50	36.161,65	36.161,65	72.323,30	72.323,30	72.323,30	72.323,30	72.323,30	90.404,13	54.242,48	-	-	-	-	-	-	-
11	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA MODA	192.154,50	19.215,45	57.646,35	57.646,35	57.646,35	57.646,35	57.646,35	57.646,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PERCENTUAL GERAL DO SERVIÇO	3.817.955,70	245.842,65	429.364,70	426.580,75	426.580,75	502.804,00	441.679,20	401.788,74	401.788,74	473.152,41	364.619,15	227.685,75					
NOME DO RESPONSÁVEL: EMERSON SIQUEIRA			ASSINATURA: 															
			DATA: 23/03/18															

FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

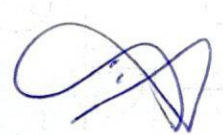
Emerson Siqueira
CREA/SC 53.721-8











CRONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MESES											
			1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		5º TRIMESTRE		6º TRIMESTRE	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	RECONSTRUÇÃO DA PONTE RIBEIRÃO GARGANTA	230.923,00	70,00%	161.646,10	30,00%	69.276,90	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
2	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIBEIRÃO TROMBUDO	304.398,50	50,00%	152.199,25	50,00%	152.199,25	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
3	RECONSTRUÇÃO FA PONTE ALBERTO KOESPEL	378.874,00	35,00%	132.605,90	30,00%	113.662,20	35,00%	132.605,90	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4	RECONSTRUÇÃO DA PONTE CASTELO BRANCO	335.422,50	0,00%	-	0,00%	-	70,00%	234.795,75	30,00%	100.626,75	0,00%	-	0,00%	-
5	RECONSTRUÇÃO DA PONTE NEREU RAMOS	990.460,00	35,00%	346.661,00	30,00%	297.138,00	35,00%	346.661,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
6	RECONSTRUÇÃO DA PONTE WALFRIDO WILL	133.555,20	0,00%	-	40,00%	53.422,08	60,00%	80.133,12	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
7	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA DO VIANA	171.810,50	0,00%	-	70,00%	120.267,35	30,00%	51.543,15	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
8	RECONSTRUÇÃO PONTE DA ESTRADA GERAL SERRA DOS ALVES	295.211,00	10,00%	29.521,10	90,00%	265.689,90	0,00%	-	70,00%	206.969,90	30,00%	88.719,00	0,00%	-
9	RECONSTRUÇÃO DA PONTE LEOPOLDO ZWICKER	423.530,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
10	RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ESTRADA GERAL RIO TROMBUDO	361.616,50	40,00%	144.646,60	60,00%	216.969,90	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11	RECONSTRUÇÃO DA PONTE FURNA MODA	192.154,50	70,00%	134.508,15	30,00%	57.646,35	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	PERCENTUAL GERAL DO SERVIÇO	3.817.955,70	28,86%	1.101.788,10	35,26%	1.346.271,93	29,92%	1.142.209,92	5,96%	227.685,75				

ASSINATURA:

NOME DO RESPONSÁVEL: EMERSON SIQUEIRA

DATA: 23/03/17

(Handwritten signatures and marks)

FATOR 3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Eng. Civil Emerson Siqueira
CREA/SC 53.721-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EMERSON SIQUEIRA

CPF: 810.238.559-68

Registro: SC S1 053721-8

Registro Nacional: 2500817512

Endereço: RUA TRES DE MAIO 58 sala 403 CENTRO
89201-030 JOINVILLE SC

Aprovado em: 27/07/2000

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 05/08/2000

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:58:59** do dia **14/03/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **6H38-E53A-1FHE-0156**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Aprovado em: 21/06/2002

CNPJ: 05.020.495/0001-34

Registro: 060460-0

Endereço: RUA TRES DE MAIO, 58 - SALAS 402 E 403 CENTRO
89201-030 JOINVILLE SC

Capital social atual: R\$ 800.000,00 - OITOCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO PRO-JETOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO, E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GE-RAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EMERSON SIQUEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/06/2002

Registro: SC S1 053721-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500817512

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:08:32** do dia **14/03/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **0H79-2C73-40H0-C1A3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

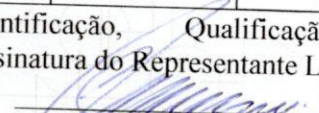
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Assinaturas manuscritas em azul.

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS A SEREM ALOCADOS AOS SERVIÇOS

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL					
Nº da Ordem	Nome do Profissional	Área Técnica Proposta		Códigos	
		Função (I)	Nível (II)	Vinculação (III)	Regime (IV)
01	Emerson Siqueira	Engenheiro residente e Projetista	P2	Sócio	Tempo integral c/ dedicação exclusiva
Data:	Nome e CNPJ da Empresa Licitante:			Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal:	
23/03/18	Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda			 Eng. Civil Emerson Siqueira Sócio Administrador	
OBSERVAÇÃO:		Códigos:		Regime (IV):	
Área Técnica Proposta:		Vinculação (III)		1-Tempo Integral c/ dedicação exclusiva	
Função(I)/Nível(II)		1-Acionista		2-Tempo Integral	
Consultor/C		2- Sócio		3-Tempo Parcial	
Coordenador/PO		3-Empregado CLT		4-Outros (especificar)	
Chefe de Equipe/PI		4- Autômomo			
Engenheiro Residente/P2		5- Compromisso Futuro			
Membro de Equipe Senior/P3		6- Diretor			
Membro de Equipe Júnior, Engenheiro					
Auxiliar/P4					

Observação: Para atendimento do item 5.2.7.1.1., a equipe mínima deverá ser composta de pelo menos 01 (um) Engenheiro Mecânico e 01 (um) Engenheiro Civil.

OBS.: PARA ATENDIMENTO DOS ITENS 1 E 2 DO QUADRO ACIMA, A EMPRESA LICITANTE PODERÁ INDICAR SOMENTE UM ÚNICO PROFISSIONAL (ENGENHEIRO CIVIL OU ENGENHEIRO MECÂNICO) OU UM PROFISSIONAL DISTINTO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E DOS PROJETOS.

Joinville, 23 de março de 2018.

FATOR 3 - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Eng. Civil Emerson Siqueira
CREA/SC 53.721-8

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA						
Nome da Empresa Licitante: Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda				Nome do Técnico: Eng. Civil Emerson Siqueira		
Data de Admissão:	Especialização	Data de Nascimento	Nacionalidade	Endereço:		
21/06/2002	Engenheiro Civil	15/07/1972	brasileiro	Ismael Carlos Correia, 15		
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.						
Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade	Duração	Ano de Conclusão	
1	Curso de Engenharia Civil	UDESC	Joinville	8anos	2000	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
ATESTADO/ CERTIDÃO Nº	CAT Nº	PÁGINA	Identificação dos Serviços executados	Função desempenhada	Período de Execução	
	00284/2008		Cosntrução de pontes de concreto armado com área de 252,00 m2	Responsável técnico	04/09/2007	20/01/2008
	252014042856		Execução de ponte em concreto armado com área de 330,00 m2	Responsável Técnico	01/12/2011	01/04/2012
	252014048045		Projeto e estudo hidrológico de ponte em concreto armado com área de 840,00 m2	REsponsável técnico e projetista	10/09/2014	10/10/2014
Indicado para a Função: Projetista e execução de obras				Assinatura do Técnico		
Nome do Informante: Emerson Siqueira			Qualificação: Sócio administrador	Assinatura do Informante:		
(I) ASSINATURA DO TÉCNICOREPRESENTANTE: 1- Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos 2- Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos. 3- Seu compromisso de estar disponível no período proposto.				(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro (III) O Município se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos, em original, comprobatórios das informações fornecidas		

Joinville, 23 de março de 2018.

FATOR 3 - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Eng. Civil Emerson Siqueira
CREA/SC 53.721-8



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Avenida Getúlio Vargas, 443 – fone (47) 3375-6500– 89278-000 – Corupá - SC

www.corupa.sc.gov.br

e-mail – planejamento@corupa.sc.gov.br

ATESTADO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda com endereço a Rua três de maio, 58 sala 403 , Centro , Joinville ,SC, inscrita no CNPJ sob nº 05020495/0001-34, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Emerson Siqueira com registro no Crea-Sc nº 53721-8 , executou a obra da ponte de concreto armado sobre o rio Pedra de Amolar na localidade do Bairro João Tozini no Município de Corupá ,com vão livre de 30,00 metros e área de 330,00 metros quadrados.

Os principais serviços executados foram:

- Ponte em concreto armado

Dados sobre o contrato:

Contrato nº : 20/2004
Agente Promotor : Prefeitura Municipal de Corupá
Objeto do Contrato : Ponte em concreto armado
Período de Execução : 01/12/2011 a 01/04/2012
Prazo de execução : 4 meses
ART nº : 4260014-2

Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Corupá, 16 de maio de 2014.



W. Kiemann
Eng.º Waldemar Kiemann
Diretor de Planejamento/Engenharia
Portaria nº 463/10
Prefeitura Municipal de Corupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 19/03/2018

Lucilene Will Ramos
Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matricula nº 56

CAPITAL CATARINENSE DA BANANA



ATESTADO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda com endereço a Rua Dona Francisca, 1700 sala 38, Bairro Saguacu, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob nº 05020495/0001-34, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Emerson Siqueira com registro no Crea-Sc nº 53721-8, executou a obra de revitalização das Pontes sobre os Rios do Braço e Garuva com área de 288,00 m² e a construção das Pontes de concreto armado classe 30 sobre os Rios Quebra Queixo, Orquídea, Inhame e Rio do Ouro, todas ao longo da Estrada Colonial Otto Roder, com área de 252,00 m², em Garuva - SC.

Os principais serviços executados foram:

- Volume de concreto (FCK 30MPa) 100,00 m³
- Volume de concreto (FCK 40MPa) 32,00 m³
- Peso de ferragem 18.480,00 kg

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

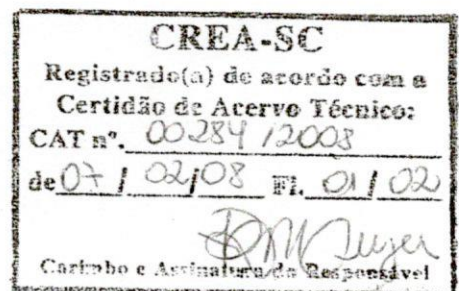
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 19/03/2018

Lucilene Will Ramos 100,00 m³
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561 32,00 m³

Dados sobre o contrato:

- Contrato nº : 026/2007
- Agente Promotor : Prefeitura Municipal de Garuva
- Objeto do Contrato : Ponte de concreto armado
- Período de Execução : 04/09/2007 a 20/01/2008
- Prazo de execução : 130 dias



Ivana R. de C. Meyer

Atendente
Mat. 0297

Prefeitura Municipal de Garuva

Av. Celso Ramos, nº 1614, Centro - Garuva/SC - CEP 89248-000

CGC 83.102.848/0001-59 - Fone/Fax 3445-3116/3445-3447 - email: pmgaruva@garuva.sc.gov.br



Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Garuva, 21 de Janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Garuva

Eng Iolando de Assis

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC, 19/03/2008

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. <u>00284/2008</u>
de <u>07/02/08</u> Fl. <u>02/02</u>
Carimbo e Assinatura do Responsável

Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat 0297

Prefeitura Municipal de Garuva

Av. Celso Ramos, nº 1614, Centro - Garuva/SC - CEP 89248-000

CGC 83.102.848/0001-59 - Fone/Fax 3445-3116/3445-3447 - email: pmgaruva@garuva.sc.gov.br



Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Garuva, 21 de Janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Garuva

Eng Iolando de Assis

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 19/03/2008

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. <u>00284/2008</u>
de <u>07/02/08</u> Fl. <u>02/02</u>
Carimbo e Assinatura do Responsável

Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat 0297

Prefeitura Municipal de Garuva

Av. Celso Ramos, nº 1614, Centro - Garuva/SC - CEP 89248-000

CGC 83.102.848/0001-59 - Fone/Fax 3445-3116/3445-3447 - email: pmgaruva@garuva.sc.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00284/2008

EMITIDA EM 07/02/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: EMERSON SIQUEIRA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 053721-8
C.P.F.....: 810.238.559/68
NASCIMENTO...: 15/07/1972
ART 2705169-5
=====

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE GARUVA
Endereco Obra: AO LONGO DA ESTRADA COLONIAL OTTO RODER
89248 - GARUVA - SC
Cadastrada em: 17/01/2008 Baixada em...: 17/01/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/09/2007 Termina.....: 20/01/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
REPARO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ...: 288,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ...: 252,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ...: 100,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ...: 32,00 METRO(S) CUBICO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREF MUN DE GARUVA..... datado(s) de 21 de janeiro de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Ivana R. de C. Meyer
Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat. 0297
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC 19/03/2018

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matricula nº 561



CREA-SC

Conselho Regional de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC

www.corupa.sc.gov.br

e-mail – planejamento@corupa.sc.gov.br

ATESTADO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda com endereço a Rua três de maio, 58 sala 403, Centro, Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob nº 05020495/0001-34, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Emerson Siqueira com registro no Crea-Sc nº 053721-8, executou os projetos de uma ponte em concreto armado e concreto pré-moldado com vão de 70,00 m e largura de 12,00 m, totalizando 840,00 m2, sobre o Rio Humboldt no município de Corupá ligando os bairros Ano Bom e Bomplant.

Os principais serviços executados foram:

Estudos preliminares	840,00 m2.
Estudos hidrológicos e hidráulicos dos rios	1,00 unidade.
Projeto arquitetônico	840,00 m2.
Projeto estrutural	840,00 m2.
Memoria de cálculo	840,00 m2.
Memorial descritivo	840,00 m2.
Memorial quantitativo de serviços e materiais	840,00 m2.
Especificações técnicas	840,00 m2.
Orçamentos	840,00 m2.
Planilha orçamentaria	840,00 m2.
Cronograma físico financeiro.	840,00 m2.

Dados sobre o contrato:

Agente Promotor : Prefeitura Municipal de Corupá
Objeto do Contrato : Projeto de ponte
Período de Execução : 10/09/2014 a 10/10/2014
Prazo de execução : 1 mês
ART nº : 5232474-5

Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Corupá, 13 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 74/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 19/03/2018

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561


LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal



"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048045
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON SIQUEIRA**

Registro.....: SC S1 053721-8

C.P.F.....: 810.238.559-68

Data Nasc....: 15/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 19/03/2018

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

•ART 5242194-0

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CORUPA

Endereço Obra: RIO HUMBOLD

Bairro..... ANO BOM

89278 - CORUPA

- SC

Registrada em: 16/10/2014

Baixada em.. 17/10/2014

Período (Previsto) - Início: 10/09/2014 Término.....: 10/10/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5232474-5

Profissional: 053721-8 EMERSON SIQUEIRA

PROJETO /

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESPECIFICACAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048045
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A011584 a A011584, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014048045
 17/10/2014, 14:43:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 19 / 03 / 2019

Lucilene Will Ramos
 CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

(Handwritten signatures and stamps)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FATOR3 ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA EPP**

CNPJ nº 05.020.495/0001-34

EMERSON SIQUEIRA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Guarapuava/PR, nascido em 15/07/1972, inscrito no CPF sob nº 810.238.559-68, portador da C.I. nº 5.062.746-2, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Ismael Carlos Correia, 15, bairro Saguacu, em Joinville/SC, CEP 89221520;

GUILHERME HELLMUTH PIRES DOBNER, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Joinville/SC, nascido em 04/01/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 064.491.029-18, portador da C.I. nº 5.150.539, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Erhard Wetzell, 75, bairro Boa Vista, em Joinville/SC, CEP 89.205-306;

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203148694, com sede Rua Três de Maio, 58, Salas 402 e 403, Centro Joinville, SC, CEP 89.201-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.020.495/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LIGIA VIEIRA MAIA SIQUEIRA, admitida neste ato, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, nascida em 03/08/1978, inscrita no CPF/MF sob nº 023.583.139-55, portadora da C.I. nº 3.824.474, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada à Rua Ismael Carlos Correia, 15, bairro Saguacu, em Joinville/SC, CEP 89.221-520.

Retira-se da sociedade o sócio **GUILHERME HELLMUTH PIRES DOBNER**, detentor de 392.000 (Trezentos e noventa e duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **GUILHERME HELLMUTH PIRES DOBNER** que possuía 392.000 (trezentos e noventa e duas mil) quotas, vende e transfere neste ato em moeda corrente nacional 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) quotas para o

Req: 81700000888334

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20177123958 Protocolo 177123958 de 02/10/2017

Nome da empresa FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP NIRE 42203148694

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134224892665508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FATOR3 ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA EPP**

CNPJ nº 05.020.495/0001-34

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL/INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª – O capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), dividido em 800.000(oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país conforme demonstrativo abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	% PARTIC.
EMERSON SIQUEIRA	792.000	R\$ 792.000,00	99
LIGIA VIEIRA MAIA SIQUEIRA	8.000	R\$ 8.000,00	01
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Req: 81700000888334

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20177123958 Protocolo 177123958 de 02/10/2017

Nome da empresa FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP NIRE 42203148694

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134224892665508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

13/11/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FATOR3 ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA EPP**

CNPJ nº 05.020.495/0001-34

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **EMERSON SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade individualmente, sendo vedado o uso do nome comercial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 8170000888334

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20177123958 Protocolo 177123958 de 02/10/2017

Nome da empresa FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP NIRE 42203148694

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134224892665508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

13/11/2017

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FATOR3 ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA EPP**

CNPJ nº 05.020.495/0001-34

CAPÍTULO IV – DA RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V – DO FORO

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 8170000888334

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2017

Arquivamento 20177123958 Protocolo 177123958 de 02/10/2017

Nome da empresa FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP NIRE 42203148694

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134224892665508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

13/11/2017

Página 5



PROCESSO LICITATÓRIO 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS PATRIMONIAIS**

Em conformidade com o disposto no Edital, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ N.º 05.020.495/0001-34.

Outrossim, DECLARAMOS que, em obediência ao art. 111 da Lei n.º 8.666/93, cedemos ao Município de Agrolândia/SC, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas do Município de Agrolândia/SC em relação aos citados serviços:

- a) O Município de Agrolândia/SC poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei n.º 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei n.º 5.194/1966 e art. 16 da Lei n.º 12.378/2010;
- b) O Município de Agrolândia/SC poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei n.º 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”; e,
- c) O Município de Agrolândia/SC poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o Município de Agrolândia/SC não nos remunerará por essa reutilização.

DECLARAMOS ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério do Município de Agrolândia/SC:

1. O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC”; e
2. Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pela CONTRATADA, sejam tais autores empregados do Município de Agrolândia/SC ou não.

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Joinville, 23 de março de 2018.


Engenheiro Civil Emerson Siqueira

CPF Nº 810.238.559-68

Carteira Identidade Nº 5062746-2

CREA-SC 53721-8

Sócio Administrador

Empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda.